



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Identificação				Avaliação (5)		Tratamento ao Risco		
Fases (1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
1 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Adaptação das áreas técnicas à nova lei de licitações e contratos	Falta de familiaridade com os novos requisitos legais; necessidade de atualização de processos internos	Elaboração inadequada de documentos de licitação; possibilidade de descumprimento da legislação	3	4	12	Revisar material dos treinamentos sobre a nova lei; revisar modelos de documentos conforme as exigências legais e participar de novos treinamentos.	Áreas Técnica junto ao Controle Interno e Procuradoria Geral do Município
	Concorrência insuficiente ou desqualificada	Documentação licitatória inadequada, divulgação ineficaz da licitação, exigências excessivas para os licitantes.	Dificuldade na obtenção de propostas competitivas, escolha de um fornecedor inadequado, prejuízo ao erário público.	2	4	8	Elaborar uma documentação licitatória clara, objetiva e completa, de acordo com a legislação vigente. Divulgar amplamente a licitação em diversos canais de comunicação. Estabelecer exigências razoáveis e proporcionais para os licitantes.	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
3 EXECUÇÃO DO CONTRATO	Inadimplência do fornecedor.	Problemas financeiros do fornecedor, falhas na gestão da empresa, desorganização interna, má fé.	Atraso na entrega das peças, indisponibilidade de veículos para uso, prejuízos operacionais e financeiros.	5	4	20	Realizar acompanhamento rigoroso da execução do contrato, com monitoramento das entregas e pagamentos, mediante IN municipal nº 001/2024. Adotar medidas cabíveis em caso de inadimplência, como aplicação de penalidades contratuais e rescisão do contrato.	Gestores e Fiscais do Contrato
	Falhas na comunicação com o fornecedor.	Falta de canais de comunicação adequados, deficiência na gestão da informação, descaso das partes envolvidas.	Mal-entendidos, atrasos na resolução de problemas, conflitos entre as partes, insatisfação com a relação comercial.	5	4	20	Estabelecer canais de comunicação claros e eficientes entre a contratante e o fornecedor. Definir um responsável pela comunicação em cada lado. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento do contrato e esclarecimento de dúvidas e seguir a IN municipal nº 001/2024.	Gestores e Fiscais do Contrato

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significatnte nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar**, **transferir**, **mitigar** ou **aceitar** o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, 23 de abril de 2024.

Lucas Lima Costa
LUCAS LIMA COSTA